



**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 010/2016-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 4 (quatro) meses, a contar de 28 de março de 2020.

Manaus, 27 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 050/2020 – DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 028/2019-FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/04436.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2020.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Aigp Serviços Empresariais Ltda ME.**

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 028/2019-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 levada a efeito em 01 de janeiro de 2020, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM).

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.057,71 (dezesesseis mil, e cinquenta e sete reais, e setenta e um centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de janeiro a 21 de outubro de 2020.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903705, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2020NE00460, de 27/03/2020, no valor de R\$ 16.057,71 (dezesesseis mil, e cinquenta e sete reais, e setenta e um centavos).

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 028/2019-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2019.

Manaus, 31 de março de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 70/2020-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 014/2020/CGJ/AM que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos

Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 36/37 e Decisão do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça às fls. 38, nos autos de nº **0203132-32.2020.8.04.0022**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face de **A. R.**, serventário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

**Art. 2º** - Designar o servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR**, para atuar como presidente da referida **Sindicância**, e demais membros, os servidores **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES**, **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES**, **GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL**, **PEDRO LUIS NUNES ANDRADE** e **GEORGIETA DA SILVA RODRIGUES**.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de março de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral de Justiça